

DECRETO Nº 17854/2021

Abre crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, no valor de R\$ 1.216.723,88 e dá outras providências.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos/PR, no uso de suas das atribuições legais e com base no artigo 43, parágrafo 3º, da Lei 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento vigente, o crédito suplementar no valor de R\$ 1.216.723,88 (um milhão, duzentos e dezesseis mil, setecentos e vinte e três reais e oitenta e oito centavos) proveniente dos excessos de arrecadação abaixo relacionados, de acordo com as especificações a seguir:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
06	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
06.001	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0003.2025	ATIVIDADES DOS SETORES INTERNOS DA ADMINISTRAÇÃO	
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
1824	01063-CONVÊNIO 132/2021 - SEAB	723,88
	SUBTOTAL	723,88
07	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
07.001	DEPARTAMENTO DE ENSINO	
12.365.0006.2035	EDUCAÇÃO INFANTIL	
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
2722	00102-FUNDEB 40%	927.000,00
12.361.0006.2032	ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
2330	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	65.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
2461	00102-FUNDEB 40%	224.000,00
	SUBTOTAL	1.216.000,00
	TOTAL	1.216.723,88

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos à partir de 21 de dezembro de 2021.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte e dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, 61º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte
Secretário de Administração e Finanças